



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

225

CONCEDE gratificação a servidora LOURDES FATIMA FERREIRA IWASAKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Cláusula Trigésima primeira do Acordo Coletivo do Trabalho,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora LOURDES FATIMA FERREIRA IWASAKI, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.003.750-2, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de Gratificação constante no Artigo 239, inciso I da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), incidente sobre o salário, a contar de 16 de setembro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2. R. 4.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/10/1996
DE N.º 6527
UMUARAMA. 18/10/1996
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO